

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 683, de 06 de novembro de 2025



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO – HUL

Avenida Brasília, s/n – Bairro Novo Horizonte | CEP: 49400-000

Lagarto-SE Telefone: (79) 3632-2203

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

SANDRA AIACHE MENTA

Superintendente / HUL-UFS

ALEXANDRE MACHADO DE ANDRADE

Gerente de Atenção à Saúde / HUL-UFS

ALLAN DANTAS DOS SANTOS

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUL-UFS

JOSÉ PEDRO PENTEADO PEDROSO

Gerente Administrativo / HUL-UFS

SUMÁRIO

Portaria nº 548, de 06 de novembro de 2025	4
Portaria nº 549, de 06 de novembro de 2025	5
Portaria nº 550, de 06 de novembro de 2025	6
Portaria nº 551, de 06 de novembro de 2025	8
Portaria nº 552, de 06 de novembro de 2025	9
Portaria nº 553, de 06 de novembro de 2025	10
Portaria nº 554, de 06 de novembro de 2025	14
Portaria nº 555, de 06 de novembro de 2025	16

Portaria nº 548, de 06 de novembro de 2025

Constitui Equipe de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI

A Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeada pela Portaria nº 269, de 28 de abril de 2025, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 29 de abril de 2025; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

CONSIDERANDO a IN 01, de 10 de janeiro de 2019, que dispõe sobre Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações;

CONSIDERANDO que o atual PDTIC 2023-2025 encontra-se em fase final de validade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.009465/2022-41.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, PDTI, do Hospital Universitário de Lagarto.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- Marcus Vinicius Santana Poletti - SIAPE: 1953122
- Alex de Oliveira Souza - SIAPE: 1437831
- Claudenildo dos Santos - SIAPE: 1035127
- Gerson Henrique Celestino Santos - SIAPE: 3450777

Art. 3º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SANDRA AIACHE MENTA

Portaria nº 549, de 06 de novembro de 2025

Define Administrativos Essenciais à Assistência

A Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeada pela Portaria nº 269, de 28 de abril de 2025, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 29 de abril de 2025; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

CONSIDERANDO o Acordo Coletivo de Trabalho da Cláusula Décima Sétima - Jornada Especial de Trabalho, em seu § 1º, o qual qualifica a possibilidade de empregados administrativos cumprirem jornadas diferenciadas;

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos 23817.015368/2025-30 e 23817.015117/2025-55;

RESOLVE:

Art. 1º Definir as lotações abaixo listadas como administrativas essenciais à Assistência:

- Setor de Infraestrutura;
- Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação;

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 16 de setembro de 2025.

SANDRA AIACHE MENTA

Portaria nº 550, de 06 de novembro de 2025

Altera Nome e Composição de Comissão

A Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeada pela Portaria nº 269, de 28 de abril de 2025, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 29 de abril de 2025; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

CONSIDERANDO a Portaria - SEI nº 04, de 31 de agosto de 2025, da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo 23817.002619/2020-10;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a denominação da **Comissão de Sistematização da Assistência de Enfermagem e de Processo de Enfermagem – COMISAE** para **Comissão de Processo de Enfermagem – COPEnf**, em conformidade com a Portaria SEI nº 04, de 31 de agosto de 2025, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH.

Art. 2º Alterar a composição da referida Comissão, que passa a vigorar com a seguinte estrutura:

Presidente: Chefe da Divisão de Enfermagem, Candice Lima Cruz Porto, Siape: 312****

Vice-presidente: Chefe da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem, Aline Batista

Andrade Matos, Siape: 120****

ENFERMEIROS

Alana Bispo Sousa	110****
Aline Batista Andrade Matos	120****
Amanda Conceição dos Anjos	312****
Bruniele da Costa Santos	338****
Bruno Gonçalves de Oliveira	313****
Camila Barbosa Araújo	229****
Candice Lima Cruz Porto	312****
Clara Santana Sousa	115****
Danilo de Carvalho Rego	305****
Elaine Cardoso Santos de Castro	330****
Joana Paula Alves Cruz Silva	331****
Jordana Rosa dos Santos Oliveira	339****
Jossiele Ferreira Matos	305****
Jucléssia Costa Lima	223****
Letícia Maria Goes Barros	335****
Luciano Lopes de Queiroz	219****
Marcirene Santos de Mendonça	119****
Marisa Vieira de Melo	350****
Maurício Araújo Nascimento	119****
Mônica dos Santos Souza	312****
Mônica Maria Santos do Vale	102****
Nadyege Pereira Cardoso	209****
Natã Ivison Silva	103****
Pedro José de Jesus Júnior	110****
Tiago Argolo de Andrade	349****
Vânia dos Santos de Jesus Nunes	313****

TÉCNICOS EM ENFERMAGEM

Anderson Silva Pinheiro	128****
Catarina de Araújo macedo	331****
Clesemery Souza dos Santos	304****
Elinaldo Carvalho Pires	332****
Fátima Cerqueira da Encarnação	312****
Geane correia da Conceição	349****
Jennyfer Stephanie da Silva	333****
Jonatas Ferreira Trindade Neto	344****
Luana Maria de Almeida Carneiro	314****
Marcela dos Santos Gois	345****
Marcos Antonio dos Santos	119****
Maria Enilde da Silva Lima	330****
Raiane Batista de Almeida Jesus	329****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA AIACHE MENTA

Portaria nº 551, de 06 de novembro de 2025

Designa substituto

A Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeada pela Portaria nº 269, de 28 de abril de 2025, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 29 de abril de 2025; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de

09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

CONSIDERANDO os autos do processo 23817.004675/2025-95,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RODRIGO ANDRADE SANTOS, SIAPE 312******, como chefe substituto da Unidade de Patrimônio do Hospital Universitário de Lagarto, no período de 24/11/2025 a 03/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA AIACHE MENTA

Portaria nº 552, de 06 de novembro de 2025

Designa substituta

A Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeada pela Portaria nº 269, de 28 de abril de 2025, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 29 de abril de 2025; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

CONSIDERANDO os autos do processo 23817.019323/2025-34,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RAIANE SOUZA FREIRE, SIAPE 344******, como chefe substituta da Unidade de Vigilância em Saúde do Hospital Universitário de Lagarto, no período de 13/11/2025 a 02/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA AIACHE MENTA

Portaria nº 553, de 06 de novembro de 2025

Altera Equipe de Fiscalização Contratual

A Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeada pela Portaria nº 269, de 28 de abril de 2025, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 29 de abril de 2025; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 40, Inciso VII da Lei nº 13.303/2016 e do artigo 102 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas, com comunicação prévia à Contratada;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.019307/2024-61.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Fiscalização do contrato **13/2024**, celebrado com a empresa MARCOS AURÉLIO SANTOS FELIX EPP, cujo objeto é o serviço de limpeza e desobstrução de caixas da rede coletora de esgoto, conforme processo nº 23817.019307/2024-61.

GESTOR DO CONTRATO

	NOME	SIAPE
Titular	Edmo Ramos Santos	313****
Substituto	Micael Geraldo Porfírio Oliveira	313****

FISCAL TÉCNICO

	NOME	SIAPE
Titular	Arivânia Bandeira Rodrigues	150****
Substituto	Elaine Rodrigues da Costa Santana	336****

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato:

- I - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, IN 05/2017 e alterações posteriores;
- III - Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV - Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- V - Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI - Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII - Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

- I - Auxiliar o Gestor, ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas;
- II - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- III - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, IN 05/2017 e alterações posteriores;
- IV - Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- V - Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do

contrato, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

VI - Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

VII - Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do Contrato, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VIII - Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

I - Acompanhar administrativamente a execução do Contrato, supervisionando sua execução orçamentária;

II - Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;

III - Atestar que a documentação de cobrança apresentada se encontra na forma estabelecida no contrato;

IV - Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V - Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI - Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhado pelo fiscal do contrato que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas no contrato;

VII - Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual.

Parágrafo Único. Será dispensada a designação do Fiscal Administrativo em Contratos cujo objeto não englobe Dedicção Exclusiva de Mão de Obra ou Serviços de Tecnologia da Informação, de que trata a IN nº 01/2019. Neste caso, as competências

inerentes ao Fiscal Administrativo serão incorporadas pelo Gestor e Fiscal Técnico do Contrato.

Art. 5º Os colaboradores aqui designados ficam orientados a buscarem meios de capacitação e/ou reciclagem contínua sobre o tema fiscalização de contratos, dando preferência às capacitações disponibilizadas pelas escolas de governo, ou, na ausência dessas, manifestando a necessidade à alta gestão do HUL-UFS, visando prestar a atividade da melhor forma possível.

Art. 6º Além das competências descritas nos Arts. 2º, 3º e 4º, compete aos integrantes da Equipe de Fiscalização Contratual o cadastramento e a alimentação recorrente dos dados de faturas atestadas no sistema Comprasnet Contratos, bem como outras demandas que porventura sejam incorporadas ao sistema supracitado e sejam inerentes às suas funções.

Art. 7º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA AIACHE MENTA

Portaria nº 554, de 06 de novembro de 2025

**RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE CHEFE DA
UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUE**

A Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeada pela Portaria nº 269, de 28 de abril de 2025, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 29 de abril de 2025; e considerando o

disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

CONSIDERANDO o Processo - SEI nº 23817.015759/2025-54;

CONSIDERANDO o Processo - SEI nº 23817.017570/2025-04;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado final da 2ª fase do Processo Seletivo para o Cargo de Chefe da Unidade de Almoarifado e Controle de Estoque, vinculada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário de Lagarto - HUL/UFS:

Tabela com o Resultado da Classificação Final da 2ª fase do Processo Seletivo para o Cargo de Chefe da Unidade de Almoarifado e Controle de Estoque, vinculada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário de Lagarto - HUL/UFS:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Analine dos Anjos Santos Corumba	82,3
2º	Paola Marques da Costa Santos	67,8
3º	Fernando do Nascimento Barbosa Junior	39,5
4º	Inácio Venâncio Farias Júnior	39,2

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA AIACHE MENTA

Portaria nº 555, de 06 de novembro de 2025

**RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE CHEFE DA
UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS E SEMI-INTENSIVOS ADULTO
CIRURGIA/RPA/CME**

A Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeada pela Portaria nº 269, de 28 de abril de 2025, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 29 de abril de 2025; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

CONSIDERANDO o Processo - SEI nº 23817.015886/2025-53;

CONSIDERANDO o Processo - SEI nº 23817.017591/2025-11;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado Final da 2ª Fase do Processo Seletivo para o Cargo de Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos Adulto Cirurgia/RPA/CME, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário de Lagarto - HUL/UFS:

Tabela com o Resultado da Classificação Final da 2ª Fase do Processo Seletivo para o Cargo de Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos Adulto Cirurgia/RPA/CME, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário de Lagarto - HUL/UFS:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Paola Marques da Costa Santos	82,6
2º	Edjane Marcela Silva dos Santos	77,6
3º	Alex Lima Serafim	30,1

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA AIACHE MENTA